



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 08/01/2019 | Edição: 5 | Seção: 3 | Página: 123

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O crefito-8 convoca os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais - ELEIÇÕES 02 DE FEVEREIRO DE 2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-8

Atendendo as Resoluções COFFITO n° 369/2009, 427/13 e 473/16, a Comissão Eleitoral do CREFITO-8, por intermédio da Presidente, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-8, com circunscrição no Estado do Paraná, a participarem da eleição direta para o colegiado do CREFITO-8, para mandato a ser exercido no quadriênio 2019 - 2023, no dia 02 de FEVEREIRO de 2019, no período de 09:00 (nove) às 17:00 (dezesete) horas. Informamos que o ato da votação, para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Curitiba, ocorrerá na Sede do CREFITO-8 (ESPAÇO DO PROFISSIONAL), localizada na Rua Germano Mayer, 2272, esquina com a Rua João David Pernetta e Jaime Balão, 580, Bairro Hugo Lange. Para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Londrina a votação ocorrerá na Subsede do CREFITO-8, localizada a Rua Senador Souza Naves, 441 - sala 13 - 1º andar - Centro. Para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Cascavel a votação ocorrerá na Subsede do CREFITO-8, localizada a Rua Maranhão, 790 - sala 309, 3º andar, Centro. Para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Maringá a votação ocorrerá na Subsede do CREFITO-8, localizada a Rua José de Alencar, 477 - loja 6, zona 4. Os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio fora de Curitiba, Londrina, Cascavel e Maringá conforme endereço registrado junto ao CREFITO-8, deverão realizar seu voto por correspondência, já encaminhados. Estes profissionais receberam as orientações necessárias de como proceder para a votação. O sistema de votação será por meio de cédula eleitoral, onde o voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal. No dia da eleição, os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais deverão votar mediante apresentação da carteira de identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como identidade civil. Somente poderá votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o respectivo CREFITO-8. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, sofrerá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º, CAPÍTULO I da Resolução 369/09. Somente será considerada causa justificada: - Impedimento legal ou força maior; - Enfermidade; - Ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, terá o prazo de 30 (trinta) dias para justificar sua ausência junto ao CREFITO -8.

Relação dos componentes das Chapas inscritas. (CHAPA 1) CONSOLIDANDO CONQUISTAS - AVANÇAR +, composta pelos Doutores: Abdo Augusto Zeghbi (6724-F), Ruy Moreira da Costa Filho (1985-F), Naudimar Di Pietro Simões (16810-F), Isabela Alvares dos Santos (7809-F), Renato Nickel (2683-TO), Eduardo Ribeiro Dutra (191622-F), Milton Carlos Mariotti (809-TO), Sonia Margarete Batista Frade Krachenski (1979-TO) e Sabrina Donatti Ferreira da Silva (67305-F), como candidatos efetivos, e os Doutores: Renata Rothenbuhler (2775-F), Vera Lucia Israel (4603-F), Lisandra Karine Correa Falcão (38320-F), Vanda Cristina Galvão Pereira (11358-F), Cassio Preis (42211-F), Eduardo Augusto de Brito Dreyer (54342-F), Cristiano Pedro de Jesus Fagundes (9539-TO), Derivan Brito da Silva (5776-TO) e Maria Luiza Vautier Teixeira (786-TO), como candidatos suplentes; e (CHAPA 2) NOVO TEMPO - RENOVAR PARA AVANÇAR, composta pelos Doutores: Patrícia Rossafa (29271-F), Marcia Maria Kulczycki (5834-F), José Mario de Assis (4210-TO), Rubia Márcia Benatti (5901-F), Guilherme Medeiros de Alvarenga (30718-F), João Eduardo de Azevedo Vieira (29261-F), Sibebe de Andrade Melo Knaut (36561-F), Ana Cristina Roesler (3713-TO) e Elfi Gusava (3872-TO), como candidatos efetivos, e os Doutores: Andrey Rogério Campos Golias (31297-F), Giorgia Caroline Mendes (57480-F), Richard Wagner Zuge (31444-F), Cleiton Jose Tremli (11216-F), Claudia Andreia dos Santos (9580-TO), Marciane Maria Kulczycki (5833-F), Carlos Alberto Mendes Xavier (4274-TO), Vanessa Erthal (17963-F) e Patrícia Luciane Santos de Lima (3907-TO), como candidatos suplentes.

Curitiba, 7 de janeiro de 2019.

LILIAN FACCIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

